

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 072/19

AF Nº: 073

EMPENHO: 0502

PEDIDO Nº: 15283

DATA DO PROCESSO: 07/05/2019

DATA DA AF: 14/05/2019

CGO Nº: 190146

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: TOTVS S.A. - FILIAL MINAS GERAIS NOME DE FANTASIA: TOTVS SA MG ENDEREÇO: RAJA GABAGLIA, 2664 SL 201 A 207 CEP: 30350-540 - ESTORIL - Belo Horizonte - MG CNPJ: 53.113.791/0012-85 CÓDIGO FORNECEDOR: 5600</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Tatiana Paula Braga E-MAIL: tatiana.braga@totvs.com.br FONE: (31) 2122-9000</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00038	1	Serviço	Desenvolvimento de interfaces customizadas que permitam a integração do Sistema de folha de pagamento da BHTRANS - ERP TOTVS DATASUL/HCM ao sistema de planos de saúde - ZETRASOFT, a fim de possibilitar a troca de informações relativas a inclusões, exclusões e alterações de cadastro e verbas de desconto em folha de pagamento conforme proposta e Termo de Referência em anexo.	18.000,00	18.000,00
TOTAL R\$				18.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado parceladamente em 5 dia úteis mediante depósito em conta bancária, 25% no kick-off com a mobilização da equipe do projeto, 50% na entrega dos programas desenvolvidos para testes e 25% no encerramento do projeto. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE EXECUÇÃO:** Nos ambientes e instalações da BHTRANS conforme Termo de Referência.
- CONTATO:** Frederico José de Mattos. Tel: (31) 3379 - 5689.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (072/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas conforme disposto no Termo de Referência.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Leonardo Henrique Okano - BT01461
 Supervisor de Compras e Contratos
 GERENTE BHTRANS